



**INDICAÇÃO Nº 0043/2026**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereador Autor:**

**EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em conformidade com as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, venho, com a responsabilidade de vereador, **cobrar que o Chefe do Poder Executivo Municipal:**

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 4, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, TENDO EM VISTA AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA VIA, QUE COMPROMETEM A TRAFEGABILIDADE, A SEGURANÇA, A MOBILIDADE URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E USUÁRIOS DA LOCALIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade cobrar do Poder Executivo Municipal providências urgentes para a recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica da Rua 4, localizada no Bairro Jardim Europa, diante das condições precárias em que se encontra a referida via pública.

A população não pode continuar convivendo com ruas deterioradas, buracos, irregularidades no asfalto e dificuldades de deslocamento, especialmente quando se trata de uma demanda básica de infraestrutura urbana. A situação atual prejudica diretamente moradores, comerciantes, pedestres, motociclistas, condutores de veículos, transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais que necessitam transitar pela localidade.

A falta de manutenção adequada das vias públicas demonstra descaso com a população e expõe os cidadãos a riscos desnecessários, aumentando a possibilidade de acidentes, danos materiais aos veículos e transtornos diários para quem depende da Rua 4 para acessar suas residências, locais de trabalho e demais serviços.

É dever do Município zelar pela conservação das ruas, garantir condições mínimas de tráfegabilidade e assegurar mobilidade urbana digna à população. A recuperação da pavimentação asfáltica da Rua 4 não deve ser tratada como favor, mas como obrigação administrativa decorrente do dever de manutenção da



infraestrutura pública municipal.

Ressalte-se que os moradores do Bairro Jardim Europa merecem respeito, atenção e resposta concreta por parte da Administração Municipal, não podendo permanecer aguardando indefinidamente por uma providência que é necessária, justa e urgente.

Dessa forma, esta Indicação representa uma cobrança legítima, em defesa da população, para que o Poder Executivo Municipal inclua a Rua 4 entre as prioridades de recuperação asfáltica, adotando as medidas necessárias para devolver segurança, mobilidade, dignidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Considerando a gravidade da situação e a necessidade de resposta efetiva do Poder Público, submeto a presente Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, esperando que a gestão municipal não se limite a promessas, mas adote providências concretas para solucionar o problema.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM  
11 DE MAIO DE 2026.**

---

**EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA  
VEREADOR**